PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº 662/92

SÚMULA - Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 940 de 23.10.91 (Lei Orçamentária).

MOHAMAD ALI HANZÉ, Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 726.314.000,00 (Setecentos e vinteee seis milhões e trezentos e quatorze mil cruzeiros), assim discriminados:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL..... Cr$ 6.000.000,00

* * * * * *

0202 - SERVIÇO DE ASSESSORIA
0202.03070202.03 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇO DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - OUTROS SERV. E ENCARGOS..... Cr$ 8.000.000,00

* * * * * *

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212.04 - ADIMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS..... Cr$ 10.000.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... Cr$ 20.000.000,00

* * * * * *

0400 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CANTABILIDADE
0401 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE
0401.03080322.06 - CONTROLE INTERNO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL..... Cr$ 11.810.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr$ 3.000.000,00

* * * * * *

0700 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS E PESSOAL
0701 - SERVIÇO PESSOAL
0701.03070202.09 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL..... Cr$ 5.000.000,00

* * * * * *

0800 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TURISMO
0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR
0801.08421882.10 - ENSINO REGULAR
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr$200.000.000,00

cont.folhe 02

3.1.3.0 - SERVIÇO DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..... Cr$ 30.000.000,00

* * * * * *

1000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
1001 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO
1001.13750212.13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL..... Cr$ 16.000.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr$ 13.000.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..... Cr$ 10.000.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... Cr$ 10.000.000,00

* * * * * *

1002 - SERVIÇO DE ODONTOLOGIA
1002.13754282.14 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL..... Cr$ 5.000.000,00

* * * * * *

1100 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
1102 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E OBRAS
1102.10583232.18 - PLANEJAMENTO URBANO
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL..... Cr$ 12.000.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS
3.2.5.3 - SALÁRIO FAMÍLIA..... Cr$ 504.000,00
1102.10370251.18 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr$ 130.000.000,00

* * * * * *

1200 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS MUNICIPAIS
1201 - SERVIÇO DE ESTRADAS RURAIS E TRANSPORTES
1201.16880212.19 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr$ 20.000.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..... Cr$ 4.000.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... Cr$ 23.000.000,00
1201.16885341.14 - ABERT. ESTRADAS, PONTES E BUEIROS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr$ 20.000.000,00

* * * * * *

1300 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
1301 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1301.03070212.20 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL..... Cr$ 39.000.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr$ 10.000.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..... Cr$ 15.000.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... Cr$ 15.000.000,00
1301.03080322.21 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO
3.2.6.0 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

cont. folha 03

3.2.6.5 - JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS.....	Cr$	60.000.000,00
1301.15840212.25 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO PATRIM. SERV. PÚBLICO.....	Cr$	30.000.000,00
	Cr$	726.314.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto no Artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na forma disposta no Artigo 43, § 1º Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cambará-Pr., 1º de Dezembro de 1.992.

MOHAMAD ALI HANZE
Prefeito Municipal